



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência  
o Secretário de Estado Adjunto e  
dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento (AR),  
1249-068 Lisboa

---

SUA REFERÊNCIA  
1574

SUA COMUNICAÇÃO DE  
31-05-2019

NOSSA REFERÊNCIA  
Nº: 7522/2019  
ENT.:  
PROC. Nº: 868

DATA  
13-09-2019

---

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 2194/XIII/4.ª de 31 de maio de 2019

Na sequência do Ofício supra identificado, e em resposta à Pergunta n.º 2194/XIII/4.ª, de 31 de maio de 2019, formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro da Administração Interna, de informar o seguinte:

Tendo em consideração o deficiente estado de conservação das atuais instalações, foi esta necessidade inscrita no Plano de Investimento 2017-21 da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança. A situação degradou-se consideravelmente nos últimos anos, devidos as condições climatéricas mais adversas e ao facto de não ter sido efetuada qualquer manutenção. O edifício atual é propriedade do Município de Grândola.

Ao longo dos últimos anos, quer o efetivo quer o número de veículos ao dispor da GNR em Grândola não sofreu oscilações significativas.

O mais recente reforço de efetivos da GNR ocorreu no final do ano de 2018, com o ingresso exclusivamente nos Postos Territoriais da Guarda de 963 militares, incluindo o reforço dos Postos. Foi, ainda, autorizada a abertura de 400 lugares para admissão ao Curso de Formação de Guardas 2019, que serão integrados na GNR de acordo com a distribuição realizada pelo Comando Geral. Este reforço representou, no distrito de Setúbal, um aumento de 21 efetivos (+3,38%) face a 2017.

A decisão de reforço por parte do Comando da Guarda sustenta-se numa procura permanente de ajustar estrategicamente o seu dispositivo, por forma a melhorar e rentabilizar os recursos humanos existentes, tendo em vista a melhor adequação à



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO  
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

realidade operacional de cada território. Este reforço é realizado por intermédio do incremento da sua capacidade operacional, atendendo à evolução criminal naquela zona de ação, através de uma maior visibilidade ao nível do patrulhamento, da proximidade aos cidadãos, e assumindo a prevenção como um desígnio a alcançar no serviço a prestar.

De acordo com a GNR, não existe uma evolução preocupante ao nível da criminalidade naquela zona de ação.

Por determinação do Ministro da Administração Interna, não haverá qualquer encerramento de postos da GNR ou redução de horários sem que sejam revistas todas as condições de funcionamento caso a caso, o que será feito em estreita articulação com os autarcas.

Foi iniciado um processo de contactos entre a Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna e os autarcas para que seja feita uma avaliação do funcionamento dos postos da GNR tendo como principal finalidade o reforço do policiamento de proximidade, com vista a uma maior segurança das populações.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

---

José Luís Barão